

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 832ª (OCTINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA  
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE  
JANEIRO**

**CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5**

No dia vinte e quatro do mês de março do ano dois mil e vinte e três, às nove horas, foi realizada, na sala do Centro de Controle e Comando da Segurança Portuária da Superintendência do Porto do Rio, localizada na Av. Rodrigues Alves, 20 - 1º andar – Centro – Rio de Janeiro - RJ, a Octingentésima Trigésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho de Administração, sob a presidência de Dino Antunes Dias Batista – representante do Ministério de Portos e Aeroportos, contando com a presença dos seguintes conselheiros: Eduardo Henn Bernardi - representante do Ministério de Portos e Aeroportos; Ruy Flaks Schneider – representante do Ministério de Portos e Aeroportos; Carlos Roberto Fortner – representante do Ministério da Fazenda; Berith José Citro Lourenço Marques Santana - representante do Acionista Minoritário - Governo do Estado do Rio de Janeiro; Cláudio de Jesus Marques Soares - representante dos empregados e Jesualdo Conceição da Silva – representante dos empresários. **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum legal, o Presidente do Conselho deu início à reunião, declarando abertos os trabalhos. Posteriormente, passou a tratar dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA: ITEM 1 - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: Subitem 1.1 - Demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2022, com o respectivo Relatório dos Auditores Independentes (SEI 50905.001351/2023-17). DELIBERAÇÃO: 1)** O Conselho de Administração, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme disposto no Artigo 65, Inciso VIII do Estatuto Social da Companhia, **DELIBERA:** Pela aprovação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e **2)** Considerando as recomendações presentes no Relatório das Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício Findo 31/12/2022, do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD (SEI 6958974); o Conselho de Administração **DELIBERA:** Que se promova a melhoria no fluxo de informações entre as áreas jurídica e contabilidade, no que se refere aos depósitos judiciais, visando implantar uma conciliação periódica e efetiva dos valores pagos a título de cumprimento de sentenças ou dispêndios de manejo recursal, inclusive quanto ao decorrente levantamento dos valores referentes a condenações da outra parte; Que seja revisado o processo de apuração e recolhimento de tributos federais (IR, PIS, COFINS, CSSL), dentro dos prazos previstos na legislação tributária; Que seja revisado o fluxo processual e instrução das áreas para envio das documentações dentro dos prazos devidos para a contabilização dos documentos em cada período de competência; Que se implemente o processo de gestão de riscos em toda a Companhia, compreendendo as atividades de: identificação, avaliação, implementação dos planos de ação e monitoramento dos riscos, incluindo as atividades de compliance; Que sejam elaborados Planos de Ação pelas áreas, com responsável e o prazo de implementação, para as recomendações efetuadas pela Auditoria Interna; Que seja definido um processo formal para análise, monitoramento e divulgação de partes relacionadas, incluindo a revisão anual do documento; Que seja revisada a política de cobrança; Que sejam formalizados os critérios utilizados na PECLD; e Que seja elaborado um planejamento tributário para a CDRJ. **Subitem 1.2 - Relatório Anual 2022 da PortosRio (SEI 50905.001359/2023-83). DELIBERAÇÃO:** O Conselho de Administração, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme disposto no Artigo 65, Inciso VIII do Estatuto Social da Companhia, **DELIBERA:** Pela aprovação do Relatório Anual da Administração, relativo ao exercício de 2022. **Subitem 1.3 - Proposta de Remuneração dos Administradores (SEI 50905.001538/2023-11). DELIBERAÇÃO: 1)** Pela aprovação da proposta de remuneração dos administradores para o período de abril/2023 a março/2024; **2)** Pela elaboração de estudo comparativo com as práticas de mercado em relação à política de remuneração dos administradores. Prazo:

30/06/2023 e 3) Que sejam feitos estudos avaliando a política salarial para todos os níveis da empresa, no âmbito do mapeamento de competências. Prazo: 30/06/2023. **Subitem 1.4 – Pregão Eletrônico nº 39/2022 - Aquisição de solução integrada de tecnologia e gestão portuária, incluindo licenças de uso permanente de software de Gestão e Controle de Operações Portuárias e serviço especializado de implantação, suporte técnico, manutenção adaptativa e evolutiva** (SEI 50905.002552/2020-99). **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação da aquisição de solução integrada de tecnologia e gestão portuária. **Subitem 1.5 – Proposta de Metas de Gestão (HVM) para o 2º trimestre/2023** (SEI 50020.000019/2023-91). **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação da proposta de metas de gestão (HVM) para o 2º trimestre/2023. **Subitem 1.6 – Eleição de membros nomeados pelo Conselho de Administração** (SEI 50905.001397/2023-36). **DELIBERAÇÃO:** O Conselho de Administração, em cumprimento ao disposto no Art. 134, § 3º, do Estatuto Social da Companhia e, considerando a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 28 de abril de 2023, **manifesta-se favoravelmente** à eleição de **EDUARDO HENN BERNARDI** e **RUY FLAKS SCHNEIDER**, nomeados como membros do Conselho de Administração, na qualidade de representantes do Ministério de Portos e Aeroportos, em 19/09/2022 e 13/12/2022, respectivamente, conforme atas da 814ª e 820ª Reuniões do Conselho de Administração. O Conselho de Administração é de opinião que os membros estão **aptos** ao exercício dos cargos, considerando os requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários, à luz da autodeclaração e documentos apresentados pelos indicados e das manifestações favoráveis do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Companhia, consignadas nas atas de 18/08/2022 e 30/11/2022. **ITEM 2 - MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: Subitem 2.1 – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINIT 2022** (SEI 50905.000804/2023-98). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 2.2 - Projeções de Fluxo Financeiro 2023-2032** (SEI 50905.000164/2021-54). O Conselho de Administração tomou conhecimento das projeções apresentadas pelo Gerente de Controladoria. **Subitem 2.3 - Inexigibilidade de Licitação nº 09/2022 - Prestação dos serviços de manutenção corretiva e evolutiva, necessárias ao Sistema de Tráfego Aquaviário (STAq), abrangendo os módulos Servidor, Cliente e Programação Portuária no Porto do Rio de Janeiro, Cliente e Programação Portuária no Porto de Itaguaí, Cliente no Porto de Niterói e Cliente no Porto de Angra dos Reis, perfazendo um total de 7 (sete) módulos, com suporte 24 horas, sete dias por semana.** (SEI 50905.004052/2022-53). **DELIBERAÇÃO:** Que seja verificado se a ASSESPRO é entidade competente para certificar a exclusividade (SEI 6493256) e se o documento emitido por ela seguiu os trâmites necessários para verificação de sua validade. Prazo: 28/04/2023. **ITEM 3 – RESPOSTA À DELIBERAÇÕES Subitem 3.1 - Implantação de um sistema de energia solar fotovoltaica no Centro de Instrução Almirante Wandenkolk (CIAW) e contratação da obra de dragagem para ampliação do Acesso da Infraestrutura Aquaviária ao Complexo Portuário do Porto do Rio de Janeiro - Resposta à Deliberação CONSAD 15/2023** (SEI 50905.004497/2020-71). O Conselho de Administração tomou conhecimento das informações apresentadas. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente do Colegiado deu por encerrada esta reunião às dezoito horas, tendo sido lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os conselheiros participantes.

*(assinado eletronicamente)*

**DINO ANTUNES DIAS BATISTA**

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

Presidente do CONSAD

*(assinado eletronicamente)*

**EDUARDO HENN BERNARDI**

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

*(assinado eletronicamente)*

**RUY FLAKS SCHNEIDER**

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

*(assinado eletronicamente)*

**CARLOS ROBERTO FORTNER**

Representante do Ministério da Fazenda

*(assinado eletronicamente)*

**BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA**

Representante do Acionista Minoritário Governo do Estado do Rio de Janeiro

*(assinado eletronicamente)*

**JESUALDO CONCEIÇÃO DA SILVA**

Representante dos Empresários

*(assinado eletronicamente)*

**CLÁUDIO DE JESUS MARQUES SOARES**

Representante dos Empregados

*(assinado eletronicamente)*

**JULIANA RODRIGUES FONSECA**

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henn Bernardi, Conselheiro**, em 04/05/2023, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ruy Flaks Schneider, Conselheiro**, em 04/05/2023, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio De Jesus Marques Soares, Conselheiro**, em 05/05/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Fortner, Conselheiro**, em 05/05/2023, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Dino Antunes Dias Batista, Presidente do CONSAD**, em 12/05/2023, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jesualdo Conceição da Silva, Conselheiro**, em 16/05/2023, às 23:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Bérith José Citro Lourenço Marques Santana, Conselheiro**, em 17/05/2023, às 22:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 19/05/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **7038344** e o código CRC **8D806512**.



**Referência:** Processo nº 50905.000741/2023-70



SEI nº 7038344

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)